



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.843/2000**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

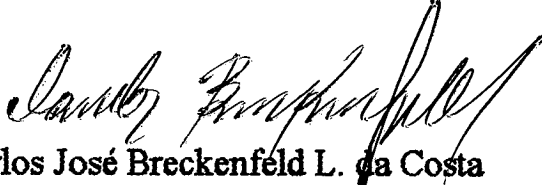
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua JOSÉ VENCESLAU FEITOSA, a artéria localizada na 2ª Travessa Jornalista José Miranda, nesta Cidade, em homenagem ao ex-funcionário público da Fundação Nacional de Saúde, deste Município, falecido em 26 de outubro do ano de 1997.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 18 de setembro de 2000.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-